



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Créditos Adicionais Suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, na forma que específica”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 19h00, o Projeto de Lei nº 031/2025 de autoria do Executivo.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente do Município de Catiguá, no valor de **R\$ 4.070.500,00** (quatro milhões, setenta mil e quinhentos reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, destinado a reforçar dotações orçamentárias.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa dos Créditos Adicionais Suplementares estão discriminadas abaixo:

DESPESA	DESCRÍÇÃO	F.R.	FICHA	VALOR
02	PODER EXECUTIVO			
02.01	PODER EXECUTIVO			
02.01.01	CHEFIA DO EXECUTIVO			
04.122.0002.2002	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	001	35.000,00
02.01.02	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0011.2062	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	019	6.000,00
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01	022	20.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01	029	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	032	58.000,00
02.03.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04.123.0002.2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	038	6.000,00
02.04.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.452.0003.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	044	320.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	045	38.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	053	100.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	057	83.200,00
02.05.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20.606.0005.2016	PROM. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	061	36.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	062	7.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	068	3.000,00
02.06.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0007.2017	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	077	20.000,00
02.07.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0006.2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	082	630.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	083	80.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	090	80.000,00
02.07.02	FUNDEB			
12.361.0006.2025	FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – 70%			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	02	139	140.000,00
12.361.0006.2026	FUNDEB MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	144	3.000,00
12.365.0006.2029	FUNDEB REMUN. MAGISTÉRIO INF. PRÉ-ESCOLA – 70%			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02	168	34.000,00
12.365.0006.2030	FUNDEB MANUT. ED. INF. PRÉ-ESCOLA – 30%			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	02	172	8.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02	173	2.000,00
12.306.0006.2040	MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01	194	160.000,00
02.09.01	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO			
27.812.0009.2046	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO, LAZER E TURISMO			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	217	31.500,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	224	6.000,00
27.812.0009.2047	PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTEJOS E COMEMORAÇÕES			



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	227	100.000,00
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0010.2048	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	230	610.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	05	231	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02	241	800.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	246	300.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	251	75.600,00
10.301.0010.2050	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	05	256	45.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	262	18.000,00
10.304.0010.2053	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	282	3.600,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	292	3.500,00
10.304.0010.2068	MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA DO CANIL			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01	299	20.000,00
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0011.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01	309	24.800,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01	310	8.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	316	12.000,00
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0011.2056	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01	342	12.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	347	100.000,00

TOTAL.....R\$

4.070.500,00

Art. 2º Os créditos serão abertos por Decreto do Poder Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes sobre a programação da receita estimada para o exercício de 2025, conforme dispõe os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 21 de outubro de 2025.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES **LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral